



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVIII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 31 de maio de 2024.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024 DE 31 DE MAIO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor CARLOS SUASSUNA CARNEIRO.

PEDRO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprova e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Concede-se **Votos de Congratulações** ao Senhor **Carlos Suassuna Carneiro**, por ser um exemplo de dedicação e superação, levando com essas atitudes, o nome de nossa cidade ao Brasil e ao Mundo, destacando-se com um elevado numero de seguidores no seu perfil no instagram.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de maio de 2024.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

CLÁUDIO LEONARDO CARNEIRO SUASSUNA
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores

BERNADETE DE ALMEIDA BARBOSA
Primeira Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadania Honorária** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Riacho dos Cavalos, em cumprimento ao que determina o Regimento Interno desta Casa, e o Projeto de Decreto Legislativo, resultante do requerimento de Autoria do Vereador Valdemar Campos Neto, aprovado nesta Casa Legislativa no dia 26/03/2024, a Mesa Diretora Desta Casa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a outorga de Título de Cidadania Honorária de Riacho dos Cavalos ao Médico "**PAULO CÉSAR DE ARAÚJO**", pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade Riachense.

Art. 2º. A honraria será feita em Sessão Plenária a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal, no tempo hábil.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2024.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

CLÁUDIO LEONARDO CARNEIRO SUASSUNA
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores

BERNADETE DE ALMEIDA BARBOSA
Primeira Secretária

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 082/2024

DE 28 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **Valdemar Campos Neto** do cargo de **Secretário Executivo de Obras**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVIII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 31 de maio de 2024.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA N° 083/2024

DE 31 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS,
no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **Gilson Damião de Sousa** do cargo de **Assessor Especial de Administração**, na Secretaria Municipal de Administração, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA N° 084/2024

DE 31 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS,
no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **Josenildo Almeida da Silva** do cargo de **Coordenador**, na Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo